



MULHERES NA ATIVIDADE PESQUEIRA: REFLEXÃO SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO, AS CONDIÇÕES DE TRABALHO FEMININO NA PESCA E A DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO NO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL NA COMUNIDADE DE LAGOA FEIA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ

WOMEN IN FISHING ACTIVITIES: REFLECTION ON GENDER RELATIONS, FEMALE WORK CONDITIONS IN FISHING AND THE SOCIAL DIVISION OF LABOR IN THE SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONTEXT IN THE COMMUNITY OF LAGOA FEIA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ

Kissila da Silva Rangel

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
E-mail: kissilarangel20@gmail.com

Shirlena Campos de Souza Amaral

Professora Associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, atuando nos Programas de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PGPS) e Cognição e Linguagem (PGCL)
E-mail: shirlena@uenf.br

Resumo – Este artigo busca realizar uma reflexão sobre a relação de gênero

na pesca artesanal, especificamente, busca pensar as condições e a divisão social do trabalho feminino no contexto socioambiental na comunidade de Lagoa Feia, situada no município de São Francisco de Itabapoana/RJ. A pesca artesanal é considerada uma das atividades de subsistência econômica mais antiga exercida por grupos tradicionais. Essa atividade vem sendo responsável por garantir a renda de diversas famílias ribeirinhas que, ao longo dos anos, sofrem com a perda de seus territórios pesqueiros para as grandes empresas de exploração e produção de petróleo e os terminais portuários que se instalam nos locais onde os pescadores (as) desenvolvem seu trabalho. Essas famílias acabam tendo que buscar outras formas de trabalho na cadeia da pesca, sendo o beneficiamento uma delas, trabalho esse exercido por um grande percentual de mulheres. Assim, a luta das mulheres por melhorias e transformações em suas relações de trabalho é antiga. As construções sociais de gênero refletem nos modos pelos quais mulheres e homens participam de atividades produtivas. Essas mulheres vêm, ao longo do tempo, vendendo sua força de trabalho barata para as diversas peixarias e frigoríficos que se instalaram no local em busca da exploração desse trabalho. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo propor uma reflexão sobre mulheres na atividade pesqueira a partir dos conceitos relacionados ao mundo do trabalho e na esfera produtiva e segue por compreender a organização do trabalho exercido pelas mulheres que atuam na atividade pesqueira. Isso posto, a pesquisa é de abordagem qualitativa, utilizando como procedimento metodológico a pesquisa de campo, onde foi utilizada a observação e conversação, acompanhando o processo de beneficiamento do pescado (filetagem) e indagando as dificuldades que essas profissionais vêm enfrentando no decorrer da execução do seu trabalho.

Palavras-chave: Mulheres pescadoras; condições de Trabalho; divisão social do trabalho e relação de gênero.

Abstract – This article seeks to carry out a reflection on the gender relationship in artisanal fishing, specifically, it seeks to think about the conditions and the social division of female work in the socio-environmental context in the community of Lagoa Feia, located in the municipality of São Francisco de Itabapoana/RJ. Artisanal fishing is considered one of the oldest economic subsistence activities carried out by traditional groups. This activity has been responsible for ensuring the income of several riverside families who, over the years, have suffered from the loss of their fishing territories to the large oil exploration and production companies and the port terminals that are installed in places where fishermen (as) carry out their work. These families end up having to look for other forms of work in the fishing chain, one of which is processing, work carried out by a large percentage of women. Thus, women's fight for improvements and transformations in their work relationships is old. The social constructions of gender are reflected in the ways in which women and men participate in productive activities. These women have, over time, been selling their cheap labor force to the various fishmongers and slaughterhouses that have settled in the area in search of exploiting this work. In this sense, the present work aims to propose a

reflection on women in the fishing activity from the concepts related to the world of work and in the productive sphere and goes on to understand the organization of the work carried out by the women who work in the fishing activity. That said, the research has a qualitative approach, using field research as a methodological procedure, where observation and conversation were used, following the fish processing process (filleting) and asking about the difficulties that these professionals have been facing during the execution of your job.

Keywords: Women fishermen; work conditions; social division of labor and gender relationship.

1. Considerações iniciais

A pesca artesanal é uma atividade secular e perpassa gerações. A Lei nº 11.959/2009 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e define a pesca como toda operação, ação ato de extração, apanhar, apreender, ou capturar recursos pesqueiros e pescador profissional a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

A referida Lei também define as atribuições que compreendem todos os processos de pesca em destaque exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros. Nota-se que a Lei, enquanto dispositivo legal, ao criar definições não cria categorias ou problematiza questões acerca do gênero; entretanto, apesar de ser a pesca uma atividade predominantemente masculina a presença feminina sempre existiu.

Maneschy, Siqueira e Álvares (2012), em seus estudos sobre pescadoras, destacam que as construções sociais de gênero influenciam na participação produtiva de homens e mulheres, ao passo que, compreender a influência do gênero no setor pesqueiro administrativo revela como mulheres e homens interagem com o recurso e como as mulheres contribuem em suas famílias produzindo para o lar e para o mercado.

Kergoat (2009) considera que “as condições em que vivem homens e mulheres não são determinadas por fatores biológicos, mas sobretudo construções sociais à

medida que a divisão social do trabalho é determinada por dois princípios organizadores”. O princípio da separação que considera a existência de trabalhos específicos para homens e mulheres e hierarquização, onde o trabalho do homem vale mais que o da mulher. Essa escala prioriza o trabalho do homem em detrimento do realizado pela mulher.

Essa separação reforça consequências hierárquicas que valorizam, prestigiam e reconhecem o trabalho exercido pelos homens relegando as mulheres a alteração da ordem social do gênero e o não reconhecimento na atividade pesqueira. Para tal, Maneschy, Siqueira e Álvares (2012) salientam que reivindicações por reconhecimento dos papéis econômicos, sociais, políticos dão significância ao empoderamento por parte das mulheres as comunidades no que se refere aos recursos que dependem.

Para melhor compreensão de como esses conceitos operam e justificam a ordem social, a partir das estruturas laborais, é fundamental avançarmos nas reflexões sobre a divisão do trabalho na perspectiva do gênero.

2. A contextualização histórica de São Francisco de Itabapoana

São Francisco de Itabapoana é um município ainda novo completando vinte e sete anos no dia 18 de janeiro de 2022. O município foi emancipado em 1995, se desmembrando de São João da Barra, passando a ocupar, segundo fonte do IBGE (acesso em 12 set. 2022, on-line), uma área de 1.118,037 Km², com uma população estimada de quarenta e dois mil duzentos e quatorze (42.214) habitantes. Apresenta uma das principais bases da economia a agricultura, a pecuária e a pesca. Banhado pelos rios Paraíba do Sul e Rio Itabapoana que fornecem subsídios para as comunidades ribeirinhas e grupos tradicionais como pescadores e quilombolas. Destaca-se que devido à grande extensão do município, algumas comunidades ficam distantes umas das outras. Uma delas é a comunidade de Lagoa Feia do Itabapoana, ficando em torno de quarenta (40) Km de distância do centro da cidade. Nessa comunidade as condições de transporte são precárias, além do acesso a ruas de terra e esburacadas a população sofre com a falta de políticas públicas voltadas a garantia da qualidade de vida da população. Além disso, a comunidade pesqueira vem sendo penalizada, ao longo dos anos, por um processo de intervenção praticado pelo DNOS órgão estadual que, nos anos 60 e 70, provocou uma série de modificações na

dinâmica original do ambiente, que culminou em sérios problemas ambientais percebidos pela comunidade por meio da escassez do pescado, que ao longo do tempo vem acarretando problemas na economia local.

As marisqueiras de Lagoa Feia que antes trabalhavam junto com seus esposos na pesca, hoje com o grande problema hídrico que assola a comunidade, tende a buscar alternativas de trabalho para contribuir no orçamento da casa.

Uma grande parte dos moradores sobrevive do beneficiamento do pescado, especificamente da filetagem de pescados trazidos de Linhares – ES e Belo Horizonte. Mediante ao exposto, pode observar um crescimento exponencial de comércios ligados ao processo de beneficiamento e venda de pescados na comunidade de Lagoa Feia, devido a oferta de mão de obra barata, a falta de estrutura e fiscalização por parte dos órgãos públicos ambientais e sanitários.

2.1 Relações de gênero

O processo de empoderamento e luta por direitos por parte das mulheres vem ganhando força e travando enfrentamentos há décadas na sociedade. Esses avanços são permeados de transformações e retrocessos em destaque no plano das mobilizações para realização em âmbito político.

No Brasil, como resultado das mobilizações destaca-se, entre os anos de 1993 a 1996, o Programa “Mulheres na Pesca” executado pelo Coletivo Internacional de Apoio aos Trabalhadores da Pesca, que teve por diretriz estudar o papel das mulheres na pesca, registrar suas lutas e as formas de organização na perspectiva da inclusão do gênero, Workshop Internacional sobre a Pesca Artesanal, promovido pelo Laboratório de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará em 1996, Seminário sobre Pesca Artesanal promovido pelo Ministério de Agricultura e abastecimento em 1998 na Bahia, Encontro Nacional de Mulheres Pescadoras promovido pelo Movimento Nacional de Mulheres Pescadoras em 1999 em Teresinha, Encontro de Mulheres Pescadoras do Nordeste em fortaleza 1999, Primeira Conferência de Agricultura e Pesca em 2003.

Em 2004 o Governo Federal convocou o Primeiro Encontro Nacional das trabalhadoras da Pesca e Aquicultura, que foi precedido de encontros estaduais, a criação da Articulação Nacional das mulheres pescadoras em 2006, no Recife,

apoiado pelo Conselho Pastoral dos Pescadores e o Movimento Nacional dos Pescadores. Em 2008 ocorreu o Fórum Pan-Amazônico de Pesca. Esses eventos fomentam e questionam a participação das mulheres, bem como revitaliza a organização das pescadoras.

Maneschky (2000) caracteriza essa movimentação como fator imprescindível para reformulação da nova Lei da Pesca no Brasil, que incorporou a seguinte concepção ampliada de pesca:

[...] a categoria “atividade pesqueira artesanal” passou a incluir os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal[...] (LEGISLAÇÃO PESQUEIRA, 2013).

Essas alterações legais refletem os avanços e conquistas de significação simbólica e política de inclusão, ao passo que a presença de mulheres é grande na realização dessas atividades, e, nesse sentido, o movimento não é unilinear, a considerar que:

[...] as pescadoras brasileiras estão a alcançar visibilidade política, mas elas continuam a enfrentar déficits na consideração das particularidades de seus trabalhos. Muitas vezes contribui para isso a dedicação de modo descontínuo, não só porque não há procura constante, mas também porque elas conciliam com atividades fora da pesca e, principalmente, porque cuidam das famílias sem usufruírem de infraestrutura e de equipamentos coletivos apropriados [...] (MANESCHY; SIQUEIRA, ÁLVARES, 2012, p.729).

Essas demandas vão de encontro as reivindicações em relação às condições em que muitas vezes realizam seus trabalhos, questões que revelam as mais variadas pluralidades e contextos socioeconômicos.

O contínuo processo de ressignificação social do trabalho exercido pela mulher, que no passado era alocado no espaço privado, ganha importância à medida que as atividades são reconhecidas e passam a ser admitidas no espaço público, pois ao buscarem participação e voz, buscam meios de promover a inserção em novos paradigmas para base econômica da pesca em contextos socioculturais e socioambientais relativos à democracia (MANESCHY; SIQUEIRA, ÁLVARES, 2012, p.730).

Maneschy (2000) aponta que o reforço da invisibilidade do trabalho da mulher dificulta sua identificação excluindo conseqüentemente os direitos legais, ao passo que:

[...] a construção de um modelo de pesca responsável passa pelo fortalecimento das comunidades de pescadores artesanais, é necessário ressaltar as relações entre homens e mulheres. Segundo o modelo tradicional de divisão de tarefas, ao homem cabe o trabalho fora, para sustento da família e à mulher, a função de dona de casa, no máximo trabalhando fora para “ajudar” [...] (MANESCHY, 2000, p.86).

Diante do exposto, a desconstrução do modelo tradicional de divisão de tarefas é uma tônica a ser cumprida para que as mulheres avancem na concretização de seus direitos, uma vez que o papel feminino perpassa desde a manutenção da tradição as atividades produtivas que compõe a renda familiar.

2.2 As condições de trabalho das mulheres pescadoras na comunidade de Lagoa Feia

A potencialização do trabalho das mulheres pescadoras da comunidade de Lagoa Feia no processo de beneficiamento de pescado se inicia a partir das mudanças ambientais ocorridas no rio que corta a comunidade. Nos anos 60 e 70, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS, visando à ampliação do uso dessas áreas, declarou que por se tratar de um rio de baixada no período das grandes cheias as águas que dele extravasam inundariam grandes extensões, acarretando anualmente prejuízos aos proprietários de terras da região. Segundo Saffioti (2013), o enxugamento das várzeas afetou diretamente uma infinidade de animais como peixes, répteis, mamíferos, dentre outros, levando-os a um processo de agonização e a morte. E como consequência desse processo a escassez do pescado afligindo diretamente a atividade tradicional da pesca que era sustentada pela biodiversidade do local. Essas alterações afetaram drasticamente a economia local, levando as famílias à situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Mediante o exposto, a atividade de beneficiamento vem sendo realizada principalmente pelas mulheres que, sem perspectiva de outro trabalho, da necessidade de flexibilização de horário, por precisar cuidar de seus filhos e afazeres domésticos e tendo que contribuir com a renda da casa se lançam nessa empreitada.

Outro motivo importante de se destacar é a composição familiar, sendo composta por grande parte de mães solteiras e as que os esposos não conseguem emprego que disponha de salários justos. Para a execução do trabalho essas mulheres não recebem nenhum tipo de auxílio, muitas vezes as condições de higiene e limpeza no manuseio do pescado são totalmente inadequadas, sendo praticada nos quintais das residências expostos a presença de insetos, porcos, galinhas, cachorros, além de utilizarem mesas de madeiras que ficam fixas na parte externa das residências. Essas trabalhadoras permanecem horas em pé, sem interrupção para descanso, podendo ocasionar desvios na postura, dores lombares, problemas de coluna, varizes, dentre outros prejuízos a saúde.

O rendimento de todo o trabalho exercido na atividade, por muitas vezes, mal dá para a compra e o consumo dos produtos por elas beneficiados, pois recebem cerca de R\$ 9,00 (nove reais) por cada caixa de 20 (vinte) Kg de peixe filetado. O trabalho dessas mulheres no processo de beneficiamento ocorre mediante acordos com as peixarias e frigoríficos locais. Esses estabelecimentos fixam o preço de pagamento do trabalho, nos dias combinados com os diaristas – homens em motos com reboques – que saem distribuindo as caixas de pescado nas residências das mulheres. A quantidade de caixas varia de acordo com a agilidade e necessidade de cada família. No final do dia esses mesmos diaristas retornam as residências dessas trabalhadoras para buscarem a produção e o resíduo do pescado e levam para os estabelecimentos realizarem os procedimentos de congelamento e empacotamento. Essas mulheres desenvolvem a atividade em locais como fundos de quintais, tendo que improvisar toda uma estrutura para a realização do trabalho.

2.3 A divisão social do trabalho no contexto socioambiental

Sobre a definição de trabalho, a partir do conceito de Marx, Hirata e Zarifian (2009) consideram que a noção moderna do conceito foi formalizada pela economia política clássica com uma definição antropológica a qual “o trabalho se constitui como uma característica geral e genérica da ação humana, um ato onde homem transforma a natureza, a matéria dando-lhes formas útil a vida”. Nesse sentido, “as trocas entre homens e natureza reproduzem condições sociais de assalariado à medida que o assalariado trabalha sob controle do capitalista ao qual pertence o produto do seu trabalho” (HIRATA; ZARIFIAN, 2009, p.252).

Em seus estudos sobre a mulher na sociedade de classes, Saffioti (2013), ao analisar o trabalho feminino, afirma que a mulher das camadas sociais ocupadas nas áreas de produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho contribuindo para a subsistência da família e contribuindo para o acúmulo da riqueza social. Na economia pré-capitalista, no período anterior a revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadora era ativa, trabalhava nos campos, nas minas, lojas e paralelo realizava atividades domésticas.

Por sua vez, nas sociedades pré-capitalistas ainda que a mulher fosse reconhecida, jurídica e socialmente, o seu papel era inferior ao homem, ela participava do sistema produtivo e desempenhava um relevante papel econômico, ao passo que o aparecimento do capitalismo veio criar condições adversas a mulher, configurando-a como elemento obstrutor do desenvolvimento social. Haja vista que as desvantagens sociais atribuídas as mulheres permitiram à sociedade capitalista o aproveitamento dessas no trabalho industrial, regido pela lógica da mais-valia (SAFFIOTI, 2013).

Nesse sentido, o contexto do trabalho da mulher na sociedade de classe advém de uma complexidade que tende a limitar a mulher enquanto vendedora da sua força de trabalho e embora a legislação estabeleça a igualdade entre sexos, para efeitos de remuneração, os salários recebidos pelas mulheres são sempre inferiores aos masculinos. (SAFFIOTI, 2013)

Paulilo (1987), em suas pesquisas, analisou o trabalho realizado por residentes de uma fazenda no Sertão da Paraíba. Seu trabalho intitulado “O peso do trabalho leve” revelou que são “leves” as atividades que se prestam à execução por mão-de-obra feminina e infantil, ao passo de que o determinante do valor da diária recebida pelo trabalho é o sexo, sendo invariável a convicção de que o trabalho feminino é mais barato. Essa constatação é frequente na literatura sociológica sobre a força do trabalho feminino nas cidades, portanto no trabalho “leve” a remuneração sempre será aquém, não por considerar suas características, mas pela posição que seus realizadores ocupam na hierarquia familiar.

Alves (2016) identifica em seus estudos sobre Desafios da Equidade de Gênero no Século XXI, que a divisão sexual do trabalho provoca uma distribuição desigual do uso do tempo entre as atividades de produção e reprodução. Em geral cabe as

mulheres a execução os afazeres da reprodução, que se configura no trabalho não remunerado, tais como: organização da casa, cuidado com as crianças e doentes, dentre outros; enquanto os homens possuem maior disponibilidade para o trabalho remunerado a questão que se coloca em termos de políticas públicas é como liberar a mulher ao direito ao emprego remunerado e comprometer os homens com a economia do cuidado.

Para que haja alterações nessa lógica historicamente estabelecida é necessário que haja a intervenção do Estado, mediante a implementação e fomento a políticas públicas que favoreçam a conciliação entre trabalho e família, e garantam voz e participação das mulheres na elaboração dessas políticas.

Ao analisar a visita de campo na comunidade de Lagoa Feia pode-se observar uma grande quantidade de famílias envolvidas no processo de beneficiamento de pesca, sendo a maioria dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres pescadoras que desenvolvem seus trabalhos nos fundos de quintais, visando garantir o cuidado com os filhos, os afazeres da casa e, conseqüentemente, auxiliar na renda da família. Esse trabalho é executado dessa forma devido às mulheres não poderem se ausentar de suas residências por causa de seus filhos. De acordo com o 1º Censo realizado pelo PEA Pescarte no período de 2014 a 2016, o rendimento médio familiar das famílias de pescadores do município de São Francisco de Itabapoana não alcançava um salário mínimo. Acarretando, em comunidades específicas, a vulnerabilidade alimentar de famílias de pescadores. Além desses pescadores, como o caso da comunidade de Lagoa Feia do Itabapoana, terem sofrido com a alteração no seu ambiente de trabalho não conseguindo exercer sua função de mantenedor do lar precisando buscar outras alternativas de renda para suprir as necessidades básicas. Por esse motivo, acabaram aceitando as condições precárias de trabalho oferecidas pelos donos de peixarias. Visando essa mão de obra barata ocorreu um crescimento desordenado de aberturas de peixarias na comunidade.

Esses profissionais da pesca desenvolvem seu trabalho laboral sem nenhuma expectativa de seguridade, uma vez que são pagos por produção. Caso ocorra um acidente de trabalho ou tenham que se afastar por motivo de doença essas trabalhadoras não recebe auxílio ou ajuda do empregador, por não se configurar vínculo empregatício com o estabelecimento.

3 - Considerações finais

O papel social da mulher sempre foi historicamente inferior ao desempenhado pelo homem. As transformações e revoluções sociais influenciaram e mobilizaram mulheres a lutar contra todas as condições adversas, que historicamente estiveram inseridas em destaque à cidadania.

A divisão social do trabalho conferiu a mulher as piores remunerações acompanhadas de condições desiguais de trabalho em relação aos homens. A luta das mulheres e dos movimentos de caráter feministas têm por objetivo desmobilizar e desconstruir essa lógica que se instalou sobre a sociedade a partir das teorias da sociedade patriarcal, em que o homem detém os mecanismos de poder e controle.

O cenário atual reflete as lutas travadas e conquistas alcançadas pelas mulheres na sociedade ao passo que, essas conquistas trazem consigo marcas de avanços, retrocessos e divergências. Partindo das premissas, refletir sobre a mobilização das mulheres nos mais variados setores da sociedade possibilita vislumbrar a amplitude das conquistas.

As mulheres que atuam na atividade da pesca artesanal estão inseridas em um forte contexto de invisibilização, haja vista que a atividade da pesca sempre foi um ambiente predominantemente masculino. Estudos e pesquisas têm denunciado as mais variadas situações dessas mulheres bem como, visibilizando a importância dos seus trabalhos para manutenção da pesca, dos aspectos sociais, culturais e econômicos.

A partir da década de 90 o cenário nacional publicizou os espaços de debates da pesca aos quais as reflexões sobre a realidade da mulher que atua na atividade pesqueira ganharam seus primeiros contornos. Os frutos desses debates influenciaram na alteração da Legislação Pesqueira bem como outros avanços, porém os desafios não param ainda há um longo caminho a ser percorrido para que essas mulheres sejam de fato reconhecidas e possam usufruir dos seus legais constituídos.

As políticas públicas, devem estar atentas as desigualdades globais de renda e riqueza com enfoque no gênero afim de aproveitar os fatores demográficos e oferecer condições oportunas para toda população.

Por fim, a participação é o principal instrumento de mobilização dessas mulheres, uma vez que por meio da participação as mulheres se fortalecem e se organizam para lutar pelas diversas pautas do universo feminino, em destaque as condições de trabalho, saúde, educação e garantias ao exercício pleno da cidadania.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da Equidade de Gênero no Século XXI.

Revistas Estudos Feministas, Florianópolis, v.24, n.2, p.629-638, jun.2016.

HIRATA, Helena, e ZARIFIAN, Philippe. Trabalho (Conceito de). *In*: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.).

Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. pp.252-257.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-francisco-de-itabapoana.html>.

Acesso em: 12 set. 2022.

KERGOAT, Daniele. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. *In*:

HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

pp.67-77.

LEGISLAÇÃO PESQUEIRA. 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. 71 p.

MANESCHY, M. C.; SIQUEIRA, D.; ÁLVARES, M. L. M. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 3, p. 713–737, dez. 2012.

MANESCHY, Maria Cristina. Da casa ao mar: papéis das mulheres na construção da pesca responsável. **Proposta**, n.84/85, Rio de Janeiro, p. 82-91, 2000.

PAULILO, Maria Ignez. O Peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**. Rio de Janeiro: SBPC, v. 5, n. 28, p.64-70,1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2013.